

Oficio n°042/2021

Conforme orientações presentes no Edital nº 001/2021 é claro sobre os cursos solicitados para o processo de contratação de estagiários, os convocados devem estar cursando o curso que está no Edital. Exemplo: no curso de Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos somente graduandos nesse curso poderão assumir a vaga.

Após analisarmos que a 3° classificada no processo seletivo ALICE DA SILVA BRESSAN não poderá assumir cargo o curso Técnico em Recursos Humanos não é considerado como curso de Ensino Superior, que é o requisito para a vaga de estágio.. Em virtude disto e em respeito ao princípio da legalidade, teremos que desclassifica-la e convocar o próximo candidato.

> ITALGANI
> MENDES DE
>
> Assinado de forma
> digital por ITALGANI
> MENDES DE 6670020

ALMEIDA: 4261 ALMEIDA: 42616670020 Dados: 2021.12.24 11:08:45 -03'00'

Italgani Mendes de almeida

PRESIDENTE

Camaguã, 07 de Janeiro de 2022